## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004020-46.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Nádia Maria Santos Costa Garbelotti
Requerido: Michel Andre Maurice Hospital

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo, **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Sem custas finais.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA